



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI N°:019/2023, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Hadassa Fé Menina”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado entidade de Utilidade Pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA HADASSA FÉ MININA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Frei João Batista, nº 191, setor central, Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.036.663/0001-67.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Renato Ribeiro - PDT

Vereador

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação conforme Regimento Interno desse parlamento o Projeto de Lei, mediante o qual propõe o reconhecimento de utilidade pública municipal a **COMUNIDADE TERAPEUTICA HADASSA FÉ MININA.**

A Comunidade tem por finalidade atividades de assistência social de grandeza imensurável, atendendo dezenas de mulheres.

Pleiteamos através deste projeto o reconhecimento de sua utilidade pública em âmbito do município de Quirinópolis, estado de Goiás.